



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR  
(Cmdo Mil Bsb/1960)  
**REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS**

**RECADASTRAMENTO NO FuSEx**

***ATENÇÃO: todos os documentos exigidos para o recadastramento de beneficiários do FuSEx deverão ser apresentados com data do ano do pedido do recadastramento, ou seja, ATUALIZADOS.***

Assunto Geral:	<b>Cadastro de Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx (Art. 24 e 25, da Portaria DGP/C Ex nº 273, de 14/12/2020).</b>
Assunto Particular:	<b>Curatelado(a) inválido, cuja curatela estava com militar falecido, desde que não receba rendimentos:</b>

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo Nº		
b.	Requerimento do Próprio Titular		
c.	Certidão de Casamento		
d.	Escritura Pública Declaratória de União Estável ou Contrato Particular		
e.	Certidão de Nascimento Atualizada (Art. 24 e 25, da Portaria DGP/C Ex nº 273, de 14/12/2020)		
f.	Certidão de Óbito do Cônjuge do Dependente		
g.	Declaração de Próprio Punho do Titular, atestando que o (a) dependente não recebe rendimentos/remuneração		
h.	Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dependente		
i.	Ata de Inspeção de saúde (JISGu), que ateste a invalidez		
j.	Cópia de Boletim interno ou boletim de Acesso Restrito que publicou a ata de invalidez		
k.	Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) do dependente contendo todos os vínculos trabalhistas e previdenciários, a ser obtido junto ao app “ <a href="https://meu.inss.gov.br/">https://meu.inss.gov.br/</a> ”		
l.	Decisão judicial que concedeu a curatela ao militar		

2. CONFORMIDADE / ATENDENTE		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo Nº		
b.	Requerimento do Próprio Titular		
c.	Certidão de Casamento		
d.	Escritura Pública Declaratória de União Estável ou Contrato Particular		
e.	Certidão de Nascimento Atualizada (Art. 24 e 25, da Portaria DGP/C Ex nº 273, de 14/12/2020)		
f.	Certidão de Óbito do Cônjuge do Dependente		
g.	Declaração de Próprio Punho do Titular, atestando que o (a) dependente não recebe rendimentos/remuneração		
h.	Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dependente		
i.	Ata de Inspeção de saúde (JISGu), que ateste a invalidez		
j.	Cópia de Boletim interno ou boletim de Acesso Restrito que publicou a ata de invalidez		
k.	Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) do dependente contendo todos os vínculos trabalhistas e previdenciários, a ser obtido junto ao app “ <a href="https://meu.inss.gov.br/">https://meu.inss.gov.br/</a> ”		
l.	Decisão judicial que concedeu a curatela ao militar		